



## AVISO

Avisam-se todos os alunos abrangidos pelo escalão A e B que, de acordo com o estipulado no Despacho nº7255/2018 de 31 de julho, deverão entregar, nos Serviços Administrativos da Escola, a fatura de material escolar discriminado, passada em nome do aluno e contendo o respetivo NIF, bem como fotocópia do NIB bancário do encarregado de educação, até ao dia 02/12/2022, impreterivelmente, a fim de receberem o valor correspondente ao respetivo escalão.

O valor máximo a receber por aluno é:

Escalão A – 16,00€

Escalão B – 8,00€

Santa Marinha do Zêzere, 17 de novembro de 2022

A Diretora

Manuela

